

**TERMO ADITIVO Nº 115/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO** com a aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Butantã, situada a Rua Cabral de Menezes, 51, Vl. Gomes, São Paulo, SP, CEP. 05590-050, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A aquisição dos equipamentos e mobiliário será executada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e 585/2021 SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no



PUBLICADO
DOM 06/11/2023 - 48



1

Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 19 de outubro de 2023 e publicado em DOC/SP 20/10/2023, pág. 39, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO** com a aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Butantã, situada a Rua Cabral de Menezes, 51, VI. Gomes, São Paulo, SP, CEP. 05590-050, **por meio de recursos de Emenda Parlamentar**, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, o valor total global estimado de R\$ 99.813,28 (noventa e nove mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos), com liberação de recursos por Emenda Parlamentar, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.9001.0, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de INVESTIMENTO será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OUTUBRO/2023
R\$ 99.813,28

CLÁUSULA TERCEIRA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

3.1 Em consonância com a cláusula 4.3.4 do Contrato de Gestão R022/2016, as aquisições previstas no presente Termo Aditivo deverão seguir as regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Aquisições para a Contratação de Obras e Serviços, bem como para Compras e Alienações, aprovado previamente pela SMS, consoante descrito no item 4.3.1.

3.2 Em consonância com a cláusula 3.3 do Contrato de Gestão R022/2016, a **CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE**, todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas no prazo máximo de **30 (trinta)** dias após sua ocorrência e providenciar a documentação necessária para o processo de incorporação dos bens adquiridos.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Incluir o anexo abaixo descrito do **Contrato de Gestão n. R022/2016-NTCSS/SMS**:
Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA QUINTA

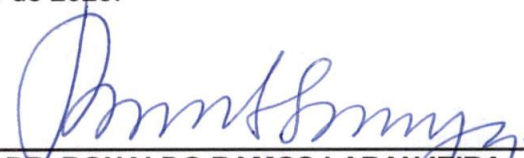
5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.

5.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de outubro de 2023.

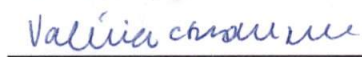



REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

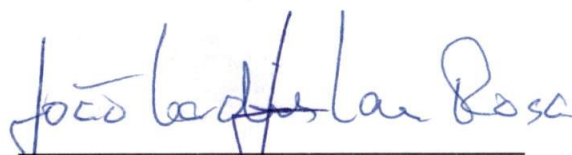


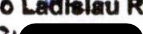
DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:



NOME: Valéria C.S. Franzese
RG: 



NOME: Dr. João Ladislau Rosa
RG: 





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 230/2023

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

À
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO
Dra. Regiane de Santana Piva
Coordenadora de Saúde

C/C.
Supervisão Técnica de Saúde - STS
Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura
Supervisora de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários – UBS Butantã – Emenda Parlamentar – Contrato de Gestão nº R 022/2016.

Em atendimento ao solicitado, considerando a disponibilidade de recurso financeiro através de Emenda Parlamentar destinada a aquisição de equipamentos e mobiliários, encaminhamos para apreciação, o Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento no valor total de R\$ 99.813,28 (Noventa e nove mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos).

Relação de documentos:

- Carta de Solicitação de Recursos – (pág. 01 a 02);
- Relação de Equipamentos e Mobiliários (pág. 01 a 03);
- Cronograma de desembolso (pág 01 a 01);
- Pesquisa de Preços:
 - Bionexo nº 303697924 – (pág. 01 a 05);
 - Bionexo nº 303698595 – (pág. 01 a 03);
 - Bionexo nº 303699688 – (pág. 01 a 03);
 - Bionexo nº 303700399 – (pág. 01 a 04);
 - Bionexo nº 303700731 – (pág. 01 a 04);



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina


Ofício nº 230/2023

- Bionexo nº 303702058 – (pág. 01 a 03);
- Bionexo nº 303702750 – (pág. 01 a 02);
- Bionexo nº 303703874 – (pág. 01 a 05);
- Bionexo nº 303703191 – (pág. 01 a 03);
- Bionexo nº 303704722 – (pág. 01 a 03);
- Bionexo nº 303705668 – (pág. 01 a 04);
- Bionexo nº 303711933 – (pág. 01 a 03);
- Bionexo nº 303706340 – (pág. 01 a 02);
- Bionexo nº 303716981 – (pág. 01 a 03);
- Bionexo nº 303696499 – (pág. 01 a 02);
- Bionexo nº 303708685 – (pág. 01 a 04);

Informamos que os valores apresentados foram estimados/precificados de acordo com orçamentos preliminares, podendo sofrer alterações quando do início do processo de compra.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico





OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

PLANO DE TRABALHO DE INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR - UBS BUTANTÃ

INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	
I. EQUIPAMENTO	R\$	50.682,90
II. MOBILIARIO	R\$	49.130,38
TOTAL	R\$	99.813,28

Atualizado em: 31/08/2023

Handwritten marks in blue ink, including arrows and a signature.



OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã

PLANO DE TRABALHO - INVESTIMENTO - UBS BUTANTÃ

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITEM	PRAZO					
	Mês/01	Mês/02	Mês/03	Mês/04	Mês/05	Mês/06
1	INÍCIO COM ASSINATURA TA / REPASSE	x				
2	RECEBIMENTO DO REPASSE	x				
3	PROCESSO DE AQUISIÇÃO		x	x	x	x
	VALOR TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 99.813,28				

* Os prazos de aquisição poderão sofrer alteração em virtude da disponibilidade dos equipamentos, mobiliários e prazo de entrega do fornecedor.

Atualizado: 31/08/2023



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO_ EMENDA PARLAMENTAR - UBS BUTANTÃ

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
ASPIRADOR CIRÚRGICO 3 LITROS	1	R\$ 2.218,99	R\$ 2.218,99
BALANÇA DIGITAL 15KG	5	R\$ 921,00	R\$ 4.605,00
BALANÇA DIGITAL 200KG	2	R\$ 1.424,00	R\$ 2.848,00
CARRO DE TRANSPORTE PARA ELETROCARDIOGRAFO	1	R\$ 985,00	R\$ 985,00
DETECTOR FETAL DE MESA	2	R\$ 954,99	R\$ 1.909,98
ELETROCARDIOGRAFO	1	R\$ 6.780,00	R\$ 6.780,00
ESFIGMOMANÔMETRO PEDESTAL	3	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00
FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	2	R\$ 728,99	R\$ 1.457,98
MESA AUXILIAR ODONTOLÓGICA	3	R\$ 1.314,99	R\$ 3.944,97
MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA	1	R\$ 18.185,00	R\$ 18.185,00
OXÍMETRO DE PULSO DE MESA	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
SELADORA AUTOMÁTICA	1	R\$ 2.588,99	R\$ 2.588,99
ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM PROFILAXIA	1	R\$ 2.448,99	R\$ 2.448,99
TOTAL			R\$ 50.682,90

Atualizado em 31/08/2023



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO_ EMENDA PARLAMENTAR - UBS BUTANTÃ

RELAÇÃO DE MOBILIÁRIOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	2	R\$ 920,00	R\$ 1.840,00
ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
PURIFICADOR DE AGUA REFRG.	2	R\$ 3.598,99	R\$ 7.197,98
CADEIRA DE RODAS	2	R\$ 2.427,70	R\$ 4.855,40
CADEIRA GIRATÓRIA	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 250 LITROS	1	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00
MESA DE ESCRITÓRIO	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
MESA DE REFEITÓRIO COM 2 LUGARES	4	R\$ 760,00	R\$ 3.040,00
MICROONDAS 36 LITROS	3	R\$ 1.099,00	R\$ 3.297,00
REFRIGERADOR	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 49.130,38

Atualizado em: 31/08/2023

Handwritten signature and initials in blue ink.